



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
6ª Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas  
Banca Examinadora

***EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2010 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS***

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do inciso X do art. 92 da Constituição do Estado de Goiás, e tendo em vista o que consta do Edital nº 01/2010, publicado no Diário da Justiça em 06/06/2010, resolve HOMOLOGAR as inscrições deferidas, conforme lista anexa.

Goiânia - GO, 18 de junho de 2010.

**Dr. Denival Francisco da Silva**  
Presidente da Banca Examinadora